



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**PJe**

# RELATÓRIO DE REALIZAÇÕES DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJe

2017/2018

Desembargador José Luis Campos Xavier  
Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

**ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO (TRT/RJ)**  
**BIÊNIO 2017-2018**

PRESIDENTE

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO.

VICE-PRESIDENTE

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO.

CORREGEDOR

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO.

VICE CORREGEDOR

MERY BUCKER CAMINHA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO.

# APRESENTAÇÃO

---

O Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe do TRT/RJ (CGRPJe) foi criado pelo Ato 53/2017, que revogou o Ato 61/2012, com as seguintes atribuições:

I – administrar a estrutura e funcionamento do Processo Judicial Eletrônico - PJe, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico - CGNPJe;

II – avaliar a necessidade de manutenção corretiva e evolutiva do Processo Judicial Eletrônico - PJe e encaminhá-las à Coordenação Nacional Executiva do PJe (CNEPJe);

III – organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;

IV – determinar auditorias no Processo Judicial Eletrônico - PJe, especialmente no que diz respeito à integridade das informações, segurança e adequação da infraestrutura mínima recomendada;

V – garantir a integridade do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no que diz respeito à taxonomia e classes processuais;

VI – propor à Coordenação Nacional Executiva do PJe (CNEPJe) alterações visando ao aprimoramento do Processo Judicial Eletrônico - PJe, preferencialmente predispondo-se a desenvolvê-las, por time remoto ou fábrica de software, quando autorizado pela CNEPJe;

VII – fazer cumprir as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico - CGNPJe;

VIII – zelar pela conformidade da infraestrutura que suporta o Processo Judicial Eletrônico - PJe no Tribunal com a política de padronização e atualização da infraestrutura tecnológica instituída pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IX – garantir o alinhamento entre os roteiros de atendimento de 1º nível dos usuários no Tribunal aos definidos pela Coordenação Nacional Executiva e Coordenação Técnica do PJe;

X - encaminhar semestralmente à Coordenação Nacional Executiva do PJe (CNEPJe), no formato e meio indicados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, relação contendo o nome dos servidores de atendimento e suporte, bem como as estatísticas do trabalho executado no período;

XI – avaliar o risco da atribuição de perfil aos usuários do Processo Judicial Eletrônico - PJe de forma diversa à prevista no artigo 7º, § 1º, da Resolução

CSJT Nº 185, de 24 de março de 2017, alertando o presidente do Tribunal acerca do impacto potencial no desempenho do Sistema; e

XII – coibir a implantação de sistemas ou módulos que mantenham integração com o Processo Judicial Eletrônico - PJe, sem 2221/2017 Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região 2 Data da Disponibilização: Segunda-feira, 08 de Maio de 2017 Código para aferir autenticidade deste caderno: 106754 prévia anuência e autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na forma do Acordo de Cooperação Técnica ACT CNJ/CSJT Nº 10/2016 e da Portaria de Governança CNJ Nº 26/2015.

A gestão do Processo Judicial Eletrônico no biênio 2017-2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região foi realizada por uma equipe de magistrados e servidores que compuseram o Comitê Gestor Regional do PJe e inúmeros colaboradores lotados nas unidades administrativas e judiciárias de 1º e 2º graus.

Nesse período, com dedicação de todos os membros e colaboradores foi possível colocar em prática as determinações do Comitê Gestor Nacional do PJe – CSJT, como implantação de novas versões, treinamento, cadastro e ainda contribuir com o referido Comitê no desenvolvimento e testes do PJe e seus sistemas satélites, como: AUD, PJe-CALC, PJe-Mídia, SAOPJe e melhorias no atendimento aos nossos usuários internos e externos. Não podemos deixar de destacar o aplicativo mobile “JTe” - o acesso à Justiça – ainda mais célere e eficaz – rompendo inclusive com a noção de “inércia”, uma vez que é desnecessário ao cidadão locomover-se até a unidade judiciária para ajuizamento de demanda. A Justiça do Trabalho na palma da mão de cada cidadão.

Outro avanço relevante neste biênio, que trará ganhos operacionais significativos para os órgãos envolvidos foi a implantação do serviço nacional de interoperabilidade (MNI) possibilitada pelo acordo de cooperação técnica entre o TRT/RJ e a PGM nº 1/2017 (PROAD 10415/2017) e o acordo entre o CSJT e a AGU nº 13/2017, com adesão do TRT/RJ (PROAD 6013/2018):

- MNI PGM – O sistema PAV/MRJ (Sistema Processo Administrativo Virtual) integrado ao PJe – termo de cooperação assinado em 07 de dezembro de 2017 , com vigência por 60 meses.
- MNI AGU - O sistema SAPIENS (Sistema AGU de Inteligência Jurídica) integrado ao PJe - termo de adesão assinado em 6 de junho de 2018, com vigência por 60 meses.

Nesses dois anos, o Comitê realizou 13 reuniões e suas atas encontram-se publicadas no portal do TRT/RJ, na página do PJe.

No biênio de 2017/2018, foram publicadas duas resoluções relevantes para o PJe:

- Resolução CSJT 185/2017, que ratifica e regulamenta a padronização do uso, governança, infraestrutura, gestão e prática dos atos processuais na Justiça do Trabalho e
- Ato Conjunto TST.CSJT 21/2017, que define a identidade visual e o manual de aplicação da marca da Justiça do Trabalho eletrônica, regulando sua utilização. Cria o mascote oficial do PJe KZ (abaixo), abreviação de “Kaizen”, palavra japonesa para designar “melhoria” ou “mudança para melhor”, que tem o escopo de substituir o botão de “detalhes do processo” no PJe, retirando do Sistema um de seus ícones mais marcantes: - o “Bob Esponja”.



Mascote - ícone



Mascote - 3D

Importante sacramentar, enfim, que cada melhoria implementada é fruto do trabalho em equipe, dedicado e contínuo, de todos que diariamente lidam com o Sistema PJe e buscam a plena realização do acesso à Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2018

## Sumário

1.1.	Composição atual do Comitê Gestor Regional do PJe.....	7
1.2.	Membros que integraram o Comitê Gestor Regional do PJe em 2017/2018 ...	8
2.1	Sistemas satélites do PJe testados para homologação .....	9
3.1	Tempo de indisponibilidade do sistema PJe.....	10
4.1	Atendimento ao público interno .....	10
4.2	Atendimento ao público externo.....	11
4.3	Atendimentos que foram abertos pelo TRT/RJ junto ao CSJT.....	11
5.1	Melhorias implementadas na página do PJe, no portal .....	11
6.1	Projeto Informe PJe .....	13
7.1	Quantidade de Processos Jurídicos do sistema PJe.....	14
7.2	Quantidade de documentos produzidos no sistema PJe .....	14
7.3	Quantidade atual de usuários internos cadastrados no sistema PJe .....	14
7.4	Quantidade atual de usuários externos cadastrados no sistema PJe .....	15
8.1	Treinamento realizado pela Esacs .....	16
8.2	Treinamento realizado pela EJ1.....	16
9.1	Assuntos abordados com o gestor nacional do PJe.....	17
10.1	Agradecimento aos colaboradores.....	17
11.1	Anexo – Sugestões de aprimoramento do sistema PJe 1º Grau .....	20

# 1. Membros do Comitê Gestor Regional do PJe – TRT/RJ

---

## 1.1. Composição atual do Comitê Gestor Regional do PJe

O Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - PJe do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – CGRPJe é composto pelos seguintes membros, conforme Portaria 153/2018:

- a. Desembargador do Trabalho JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER que presidirá o Comitê;
- b. Desembargador do Trabalho LEONARDO DIAS BORGES, Coordenador Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
- c. Juiz Titular de Vara do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA;
- d. Juiz do Trabalho Substituto LUCIANO MORAES SILVA;
- e. Servidor JOÃO MACHADO FONSECA NETO, Assessor do Desembargador do Trabalho Leonardo Dias Borges;
- f. Servidor GILMAR SILVA BATISTA, Diretor de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Niterói;
- g. Servidor MAURICIO MIRANDA SAMPAIO CORREA, Chefe da Divisão de Controle de Mandados;
- h. Servidora MAYSA INFANTE BAPTISTA, Secretária Calculista da 80ª VT/RJ;
- i. Servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA MUNIZ, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;
- j. Servidora JULIANA TEIXEIRA MOREIRA, Chefe da Divisão de Sistema de Processo Judicial Eletrônico;

k. Servidora LORENA MORONI GIRÃO BARROSO, Assessora da Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários;

l. Servidor ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, Assessor da Assessoria de Sistemas Judiciários;

m. Servidora MÁRCIA HELENA BARBOSA ALVES, Assessora Administrativa da Coordenadoria de Apoio Judiciário da Capital;

n. Advogada ANA AMÉLIA MENNA BARRETO DE C. FERREIRA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ);

o. Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista RENATA COTRIM NACIF, representante da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

p. Procuradora Regional do Trabalho TERESA CRISTINA D'ALMEIDA BASTEIRO, representante do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região.

q. Advogado ALEXANDRE FRANÇA BASTOS, Vice-presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas - ACAT.

## **1.2. Membros que integraram o Comitê Gestor Regional do PJe em 2017/2018**

Ao longo deste biênio, ocorreram algumas mudanças na equipe do Comitê Gestor Regional do PJe, com a saída dos membros abaixo, que muito contribuíram para o aprimoramento do sistema.

- Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho;
- Procuradora Aline Torres Filippo;
- Servidora Célia Regina Amaya Utiyama;
- Servidora Eliete Duarte Pinto;
- Servidora Verônica Martins e
- Servidor Eduardo Pereira Borges.



## 2. Homologação de sistemas satélites do PJe

### 2.1 Sistemas satélites do PJe testados para homologação

A fase de homologação de qualquer sistema é o momento mais sensível no desenvolvimento do software, na medida em que os testes são realizados para garantir que as novas funcionalidades estejam adequadas, bem como assegurar que eventuais erros tenham sido corrigidos, além de certificar que não ocorreram novos defeitos.

DATA	SISTEMA	HOMOLOGADORES
nov/18	AUD 3.5	JOÃO LUIZ OLIVEIRA ROCHA (53ª VT/RJ); OSVALDO LUIS ABREU DE OLIVEIRA (40ª VT/RJ), MAIZA GUIMARÃES DA ROCHA (40ªVT/RJ), LUCIANA IORIO QUEIROZ (ASJ), GILMAR BATISTA (8ª VT/NIT)
ago/18	GIGS 2.0	DESEMBARGADORA CARINA RODRIGUES BICALHO e JUÍZA MÔNICA DE ALMEIDA RODRIGUES (5ª VT/RJ)
jul/18	PJeCalc 2.3.1	MAYSA INFANTE BAPTISTA (80ªVT/RJ) , OSVALDO LUIS ABREU DE OLIVEIRA (40ª VT/RJ)
abr/18	AUD 3.4	JOÃO LUIZ OLIVEIRA ROCHA (53ª VT/RJ); CLAUDIA DE ARAÚJO ASSUMPÇÃO (SAE), LUCIANA IORIO QUEIROZ (ASJ)
mar/18	PJeCalc 2.3.0	MAYSA INFANTE BAPTISTA (40ªVT) , OSVALDO LUIS ABREU DE OLIVEIRA (40ª VT/RJ), CAMILA DE LIMA BASTOS (35ªVT/RJ)
nov/17	AUD 3.3	JOÃO LUIZ OLIVEIRA ROCHA (53ª VT/RJ); OSVALDO LUIS ABREU DE OLIVEIRA (40ª VT/RJ), LUCIANA IORIO QUEIROZ (ASJ), GILMAR BATISTA (8ª VT/NIT), VINICIUS DE OLIVEIRA TOLENTINO (62ª VT/RJ)
set/17	PJeCalc 2.1.1	MAYSA INFANTE BAPTISTA (80ªVT/RJ) , GUILHERME GARCIA SOARES (6ªVT/NIT), MARIO JORGE DA SILVA (7ªVT/DC), VERONICA MARTINS (1ªVT/NIT), ALEX FERREIRA VIANA (6ª VT/NIT),
jul/17	SIF 2.1.1	OSVALDO LUIS ABREU DE OLIVEIRA (40ª VT/RJ), VINICIUS DE OLIVEIRA TOLENTINO (62ª VT/RJ)
mar/17	AUD 3.1	JOÃO LUIZ OLIVEIRA ROCHA (53ª VT/RJ); OSVALDO LUIS ABREU DE OLIVEIRA (40ª VT/RJ), GILMAR BATISTA (8ª VT/NIT), VINICIUS DE OLIVEIRA TOLENTINO (62ª VT/RJ)
mar/17	PJeCalc 2.0	MAYSA INFANTE BAPTISTA (80ª VT/RJ) , FERNANDO HENRIQUES DE FARIAS (DCALC)

## 3. Indisponibilidade do sistema PJe

---

### 3.1 Tempo de indisponibilidade do sistema PJe

O Comitê Gestor Regional do PJe tem buscado cada vez mais a transparência, não mascarando as possíveis falhas que ocorram no sistema, entendendo que o público – seja interno ou externo – precisa estar ciente dos problemas que porventura estejam ocorrendo com o PJe e das medidas que estão sendo tomadas para saná-los.

Ainda, para atender a Resolução do CNJ 183/2013 e CSJT 185/2017, estão publicadas no portal do TRT/RJ, na página do PJe, as certidões de indisponibilidade superiores a 60 minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00 ou entre 23h00 e 24h00.

- Em 2017, foram 25 dias, 4 horas e 2 minutos de tempo total de indisponibilidade no PJe
- Em 2018, foram 19 dias, 4 horas e 42 minutos de tempo total de indisponibilidade no PJe

## 4. Atendimentos aos usuários internos e externos

---

### 4.1 Atendimento ao público interno

O sistema de Atendimento ao Usuário é composto de 03 (três) níveis: 1º nível – Atendimento *Service Desk*, 2º nível – DIPJe, 3º nível – STI.

No mesmo dia é resolvido ou redirecionado o incidente, de acordo com a natureza da demanda.

Total de incidentes que foram abertos pelo canal “atendimento ao usuário”, relacionados ao PJe e sistemas satélites e respondidos pelas unidades: DIQUA, DIPJE, AIJ e ASJ:

- Em 2017 = 6.127
- Em 2018 = 4.405

## **4.2 Atendimento ao público externo**

Entende-se como público externo: advogados, peritos, procuradores e partes.

O incidente é resolvido no mesmo dia ou redirecionado, de acordo com a natureza da demanda.

Total de incidentes que foram abertos pelo email [pjeapoio@trt1.jus.br](mailto:pjeapoio@trt1.jus.br) e realizados pessoalmente, relacionados ao PJe e sistemas satélites e respondidos pela unidade: DIJUR (antiga Secape):

- Em 2017 = por email, 9.138 e pessoalmente, 6.051
- Em 2018 = por email, 10.435 e pessoalmente, 5.963

## **4.3 Atendimentos que foram abertos pelo TRT/RJ junto ao CSJT**

Número de incidentes que foram abertos pelo TRT/RJ junto ao CSJT, relacionados ao PJe :

- Em 2017 = 443
- Em 2018 = 679

# **5. Reformulação da página PJe no portal do TRT/RJ**

---

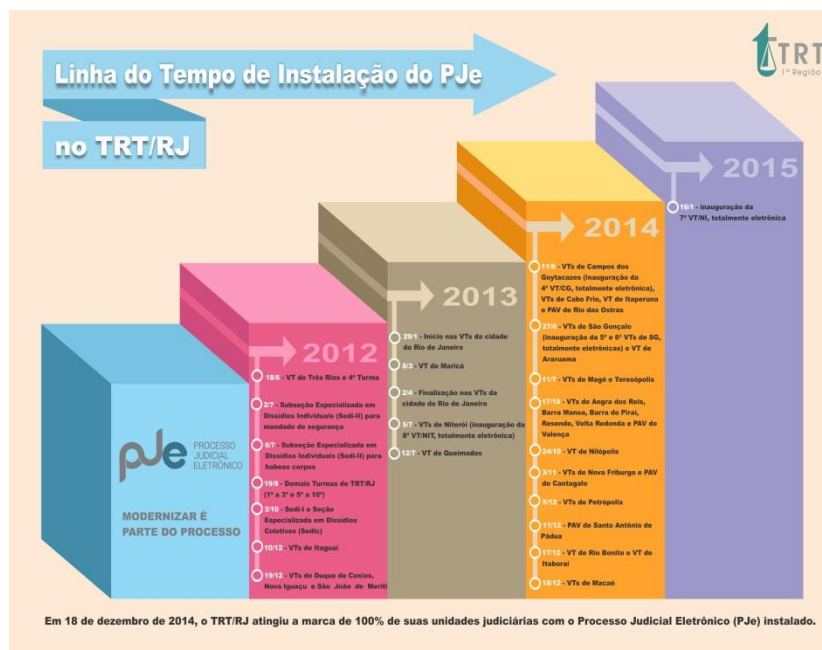
## **5.1 Melhorias implementadas na página do PJe, no portal**

- Aperfeiçoadas as informações sobre locais e meio de atendimento aos usuários internos e externos.
- Disponibilização de manuais e vídeos sobre o sistema PJe.

- Inserção selo 100% PJe, identificando as Varas do Trabalho que só possuem processos eletrônicos.



- Inclusão da “Linha do Tempo” de instalação do PJe no TRT/RJ.



- Modificações no formulário de atendimento – possibilidade de inclusão do DDD e de mais de um número de telefone; campo para enviar documentos (*print-screen* da tela de erro, documentos e outras informações); inclusão do campo “Identificação da versão, servidor acessado, data e hora do erro”; inclusão de um campo

para informar o CPF e/ou o número da OAB; substituição do campo “Gênero” por “forma de tratamento de sua preferência: Senhor / Senhora”.

- Disponibilização dos Informes PJe na página principal.
- Aperfeiçoada e acrescida de novos itens, a relação dos problemas comuns e orientações sobre o sistema PJe.

## 6. Informe PJe

### 6.1 Projeto Informe PJe

Ao todo, foram produzidas **nove edições do Informe PJe**. Trata-se de informativo digital concebido e elaborado pela AIC para levar aos usuários do PJe informações sobre o sistema, além de novidades, dicas, esclarecimentos e comunicados formulados pelo Comitê Gestor Regional do PJe. Por meio dele, também é possível acompanhar o trabalho de bastidores, executado por magistrados, servidores e advogados que compõem os grupos, comissões e comitês do PJe. O Informe PJe é publicado na página específica do sistema hospedada no portal do TRT/RJ.

### Informe PJe



## 7. Processos, documentos e usuários do sistema PJe

---

### 7.1 Quantidade de Processos Jurídicos do sistema PJe

Processos novos do 1º Grau, desconsiderando a redistribuição
2017: 306.325
2018: 191.586
Processos migrados do 1º Grau
2017: 3.104 (dezembro)
2018: 68.882
Processos novos (ações originárias) do 2º grau
2017: 2.418
2018: 2.243
Recursos autuados no 2º grau
2017: 66.751
2018: 74.076
Processos em andamento (aqueles que não foram arquivados)
1º Grau: 791.242
2º Grau: 251.113

**Nota:** Os dados de 2018 foram apurados até 10 de dezembro.

### 7.2 Quantidade de documentos produzidos no sistema PJe

Período de janeiro a dezembro de 2018:

- Documentos gerados no 1º Grau – 16.901.146
- Documentos gerados no 2º Grau – 2.958.605

**Nota:** Os dados de 2018 foram apurados até 10 de dezembro.

### 7.3 Quantidade atual de usuários internos cadastrados no sistema PJe

Quantidade atual de servidores cadastrados no PJe, em cada instância
1º Grau: 2.998 ativos
2º Grau: 1.489 ativos

Quantidade atual de magistrados ativos no PJe em cada instância
1º Grau: 282
2º Grau: 57

#### 7.4 Quantidade atual de usuários externos cadastrados no sistema PJe

Quantidade atual de advogados ativos no PJe em cada instância
1º Grau: 114.442
2º Grau: 55.526

Quantidade atual de peritos ativos no PJe, em cada instância
1º Grau: 1.099
2º Grau: 7

Quantidade atual de procuradores ativos no PJe, em cada instância
1º Grau: 1.041
2º Grau: 837

**Nota: Os dados de 2018 foram apurados até 10 de dezembro.**

## 8. Treinamentos

---

Todo o planejamento de atividades da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (EJ1) e da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ (Esacs) é estruturado em levantamento de requisitos de formação e de diagnóstico de necessidades de treinamento, realizado por meio de consulta ao público-alvo e solicitação do Comitê Gestor Regional do PJe.

A EJ1 elaborou o planejamento exclusivo para formação e aperfeiçoamento continuado de magistrados de 1º e 2º graus, com o objetivo de prepará-los para o aproveitamento adequado do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe). Para o programa de formação em PJe foi realizado um grupo focal, em 27 de abril de 2017, com participação de sete magistrados de primeiro e segundo graus dentre eles docentes de PJe e representantes do Comitê Gestor Regional do PJe, com base nas diretrizes formativas indicadas na Resolução CSJT nº 185/2017.

## 8.1 Treinamento realizado pela Esacs

2017/2018	Cursos	Servidores treinados
	Sistema PJe 1º Grau	67
	Sistema PJe KZ 1º Grau	254
	Sistema PJe 2º Grau	56
	Sistema PJe KZ 2º Grau	125
	Sistema AUD	62
	Sistema PJe-CALC	152
	TOTAL	716

## 8.2 Treinamento realizado pela EJ1

2017/2018	Cursos	Servidores treinados	Magistrados treinados
	PJe e editor de texto	-	117
	Sistema PJe-CALC	-	88
	Sistema PJe KZ 2º Grau	26	26
	Os paradigmas do novo CPC e o PJe	-	104
	TOTAL	26	335



## 9. Visita gestor nacional do PJe

---

### 9.1 Assuntos abordados com o gestor nacional do PJe

Em 30 de outubro de 2018, o TRT/RJ recebeu a visita do Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenador Nacional do Sistema PJe do CSJT.

Participaram da reunião o Desembargador José Luis Campos Xavier, Lorena Moroni Girão Barroso, Rogério Silva Carneiro e Juliana Moreira, ocasião em que foi entregue um relatório com dados que demonstram a dimensão e o peso do sistema PJe para este Tribunal, como processos novos no ano de 2018, recursos autuados em 2018, quantidade de magistrados, servidores, advogados, peritos e procuradores cadastrados no PJe, números de incidentes abertos e documentos gerados no sistema.

O objetivo do encontro foi discutir detalhes relacionados a quatro projetos que o TRT/RJ está desenvolvendo para a versão 2.0 do PJe, que envolvem a criação de marcadores, denominados chips, que servem para identificar situações específicas do processo, tais como: processo físico migrado para o PJe, ações que envolvem entes públicos, acidente de trabalho ou tutela antecipada, entre outros. As propostas estão sendo analisadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe da Justiça do Trabalho, para verificação quanto a viabilidade da implementação em âmbito nacional.

O Comitê Gestor Regional do PJe da 1ª Região apresentou ao gestor nacional um rol de sugestões de aprimoramento do Sistema PJe baseado em ampla discussão entre os Diretores de Secretarias de Varas do Trabalho do TRT/RJ em seu IX Encontro realizado nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2018 (anexo 1).

## 10. Agradecimento

---

### 10.1 Agradecimento aos colaboradores

Magistrados e servidores - ressalto o trabalho contributivo e participativo de magistrados e servidores deste Regional, por meio do Comitê Gestor

Regional do PJe, no aperfeiçoamento do sistema, ao relatarem inconsistências e sugerirem melhorias.

SST/ STI - a equipe técnica atual da Secretaria de Tecnologia da Informação, assim como da anterior a reestruturação, Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, sempre atuaram consoante as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor Regional do PJe, visando dar fim, com cautela e segurança, às inconsistências do PJe, bem como a evolução gradual de suas funcionalidades.

AIC - norteadas pelos princípios da transparência e do interesse público, a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC) do TRT/RJ tem prestado papel relevante de informar sobre as novidades relacionadas ao sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos diversos canais de comunicação da instituição: portal, intranet, Facebook, Twitter. Além de encaminhar as matérias que, em razão de sua importância, precisam ter seu alcance ampliado, para a Assessoria de Imprensa da OAB/RJ e TST/CSJT.

CORC/SGC – a Coordenadoria de Organização do Conhecimento, da Secretaria de Gestão do Conhecimento, de forma respeitosa e profissional, atendeu nossas sugestões quanto ao layout e conteúdo, não só na página do PJe no portal, mas também em diversas publicações na intranet, possibilitando uma comunicação mais eficiente com os usuários internos e externos.

EJ1 e Esacs - registro os bons serviços prestados pelas equipes da Escola Judicial do TRT da 1ª Região e da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ, assim como a cordialidade e preciosa colaboração na organização dos treinamentos presenciais e à distância no sistema PJe e satélites, mas principalmente na versão PJe-KZ para os magistrados e servidores dos órgãos judiciários de 1º e 2º Graus.

Varas do Trabalho – agradeço a equipe de magistrados, diretores e servidores das 4ª VT/DC, 8ª VT/NIT, 5ª VT/RJ, 40ª VT/RJ, 46ª VT/RJ, 49ª VT/RJ, 53ª VT/RJ e 62ª VT/RJ que sempre se colocaram à disposição do Comitê Gestor Regional do PJe.

Instrutores – ressalto a brilhante contribuição de todos os instrutores que se dispuseram a partilhar conhecimento, possibilitando uma eficiente prestação jurisdicional. São eles: juíza Alessandra Jappone Rocha Magalhães, juiz Igor Fonseca Rodrigues, juíza Patrícia Vianna de Medeiros Ribeiro Melo, Anderson Gonçalves, Clara Helena Soares Pinto, Daniela Carelli Cunha, Elisângela Cabral Gomes, Fábio Moreira Santiago, Filipe Mathias Cardoso, Gilmar Silva

Batista, Giselle Roxo Martins, Gustavo Silveira, Henrique Rodrigues de Paula, João Luis Oliveira da Rocha, João Machado Fonseca Neto, Leon Arantes Pessanha, Lucas Castro de Mendonça, Luciano Zambrotti, Márcia Ribeiro da Costa Lima, Márcio Martins Ferreira, Maysa Infante Batista, Milene Madureira Campos Sabrina Lourival Sasse, Tatiana Folly Macário de Araújo, Tatiana Ribeiro Rangel de Almeida, Vinicius de Oliveira Tolentino e Wellington Nunes da Silva.

OAB/RJ – agradeço a equipe da Assessoria de Imprensa da OAB/RJ que nos auxilia na divulgação de notícias relevantes, reproduzindo as matérias encaminhadas pela AIC e abordadas nas reuniões do Comitê Gestor Regional do PJe, citando a fonte.

Agradecimento especial pela atuante e valorosa participação: juíza Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes, juíza Monica de Amorim Torres Brandão, juíza Monica de Almeida Rodrigues, juíza Raquel de Oliveira Maciel, advogada Clarissa Costa, servidores Célia Regina Amaya Utiyama, Erika Sequeiros Pereira das Neves, Josemar Dias Ferreira, Maria Vilella de Souza Ferreira, Osvaldo Luis Abreu de Oliveira, Rosane Alves Moreira, Rotterdam Holanda Cavalcante Junior e Vinicius Velleda Pacheco.

Desembargador José Luis Campos Xavier  
Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe  
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

# 11. Anexo

---

## 11.1 Anexo – Sugestões de aprimoramento do sistema PJe 1º Grau

O Comitê Gestor Regional do PJe da 1ª Região apresenta um rol de sugestões de aprimoramento do Sistema PJe baseado em ampla discussão entre os Diretores de Secretarias de Varas do Trabalho em seu IX Encontro realizado nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2018.

### **Sugestão 1:**

Possibilitar ao gestor visualizar o painel do servidor, por meio de gráficos ou de alguma outra forma efetiva.

#### Benefícios:

- Acompanhamento do teletrabalho.
- Adequação das metas de cada servidor, possibilitando o monitoramento da produtividade individual.

### **Sugestão 2:**

Disponibilizar os dados dos gráficos de forma individualizada, com possibilidade de realização de pesquisas por período e por servidor.

#### Benefícios:

- Controle de produtividade.
- Organização das atribuições.

### **Sugestão 3 - SAOPJe:**

Possibilitar a emissão de relatório para aferição da produtividade por servidor e por período, tendo como filtros as tarefas e expedientes produzidos, quanto por quantidade de processos feitos, gerando gráficos individualizados por servidor.

#### Benefícios:

- Controle de produtividade.
- Organização das atribuições.
- Suporte ao teletrabalho

#### **Sugestão 4:**

Possibilitar a permissão da atribuição de mais de um responsável por tarefa.

##### Benefício:

- Facilitação do trabalho em equipe, atendendo à realidade de cada Unidade Judiciária.

#### **Sugestão 5:**

Possibilitar a atribuição de tarefa por lote.

##### Benefício:

- Otimização da distribuição e da divisão das atribuições.

#### **Sugestão 6:**

Criar ferramenta ou filtro que permita aos usuários selecionar, por tipo, os expedientes a serem feitos (alvará, ofício, certidão de habilitação em falência, em recuperação judicial etc), pois a realidade mostra que nem todos os usuários fazem todos os expedientes, o que obriga o usuário a abrir processo por processo para saber quais os que eles irá cumprir. Mesmo que ele seja responsável por cumprir todos os tipos de expediente, o natural é que ele faça isso em bloco, por tipo de expediente.

##### Benefício:

- Celeridade na realização das tarefas.

#### **Sugestão 7:**

Criar marcadores na caixa “minutar decisão/sentença/despacho” para indicar a próxima tarefa, já movimentando, inclusive, a próxima tarefa.

##### Benefício:

- Não necessidade de abrir cada processo para ver a próxima tarefa a ser realizada.

#### **Sugestão 8:**

Possibilitar minutar despacho em lote.

Benefício:

- Redução do tempo gasto com despachos rotineiros.

**Sugestão 9 – AUD:**

Criar ferramenta para controle de prazos “internos” como, por exemplo prazos do AUD, visando o controle de prazos concedidos em ata (Por exemplo, prazo para memoriais ou juntada de rol de testemunhas). Paralelamente, criação de relatório no SAOPJe com os prazos lançados no AUD.

Benefício:

- Possibilidade de controle dos prazos dados em audiência.

**Sugestão 10:**

Criar um marcador atribuindo urgência ao processo.

Benefícios:

- Possibilidade de controle dos prazos urgentes.

**Sugestão 11:**

Criar um status do alvará, na aba do SIF, constando a situação do alvará: expedido e pago (com valor sacado).

Benefício:

- Controle financeiro mais rígido e fiel do processo

**Sugestão 12:**

Criar marcadores indicando o convênio de execução utilizado no processo e em face de quais pessoas (BNDT, Serasa, Renajud, CNIB, Arisp), para que o processo com pendência não seja arquivado.

Benefícios:

- Não arquivamento de processos com pendência.

- Facilitar controle das ferramentas de execução já utilizadas

### **Sugestão 13:**

Otimizar fluxo para inclusão e exclusão do BNDT (com redução do número de cliques).

#### Benefício:

- Maior celeridade no cumprimento da tarefa.

### **Sugestão 14:**

Possibilitar criação de múltiplos expedientes de uma só vez.

#### Benefício:

- Maior celeridade no cumprimento de tarefas relativas à extração de alvarás e ofícios.

### **Sugestão 15:**

Possibilitar redistribuição das tarefas atribuídas no PJeKZ, em lote.

#### Benefício:

- Evitar o retrabalho no caso de afastamento do responsável anterior.

### **Sugestão 16:**

Visualizar apenas os servidores que estão efetivamente da Unidade Judiciária quando da atribuição de tarefas. Tendo em vista que servidores e magistrados da área técnica e de apoio necessitam ser lotados em todas as Varas para terem acesso integral aos processos, a fim de darem suporte aos usuários, tais magistrados e servidores aparecem na lista de atribuição de responsável, o que atrapalha a rotina cartorária.

#### Benefício:

- Facilitação da identificação dos servidores que podem efetivamente receber a atribuição por tarefas.

### **Sugestão 17:**

Possibilitar o acesso integral, pelos Oficiais de Justiça, aos processos para os quais receberam atribuição, com perfil de consulta.

Benefício:

- Verificação se houve cumprimento do mandado, ou o endereço correto, evitando diligências desnecessárias.

**Sugestão 18:**

Possibilitar a atribuição de servidor responsável por fase processual.

Benefício:

- Atendimento ao modelo de distribuição de tarefas por fase.

**Sugestão 19:**

Criar um *checkbox*, na aba de pesquisa, dentro da tarefa, que possibilite filtrar os processos com audiência marcada, filtrando pela data da audiência.

Benefício:

- Possibilidade de dar andamento prioritário aos processos com audiência designada.

**Sugestão 20:**

Criar um botão “cancelar” na tarefa “controle de pagamentos” para possibilitar a saída do processo quando não houver pagamento a ser registrado (inconsistência detectada na última versão).

Benefício:

- Tornar desnecessária a utilização de nó de desvio para saída da tarefa.

**Sugestão 21:**

Possibilitar o controle de prazos não só por dia, mas também por meses e prazo com data certa.

Benefício:



- Facilitação do registro de prazos longos, como RPV e Precatório.

### **Sugestão 22:**

Possibilitar abrir no painel do magistrado, primeiro a Vara em que o magistrado é titular.

#### Benefício:

- Redução do risco do magistrado assinar expedientes de magistrados de outras varas.

### **Sugestão 23:**

Conceder a todos os perfis de servidores, as tarefas relacionadas à perícia.

#### Benefício:

- Agilizar as tarefas relacionadas à perícia.

### **Sugestão 24:**

Excluir a tela de pauta de perícia, de forma que a simples inclusão do perito no processo possibilite a visualização do processo pelo perito, sem necessidade de controle do intervalo ou da quantidade de diligências, pois não corresponde à realidade.

#### Benefício:

- Simplificação da tarefa de perícia.

### **Sugestão 25:**

Possibilitar a publicação em lote no PJeKZ.

#### Benefício:

- Agilidade na realização da tarefa.

### **Sugestão 26:**

Bloquear a possibilidade do advogado habilitado nos autos utilizar a funcionalidade petição avulsa.

Benefício:

- Apresentação da petição no fluxo certo, agilizando o despacho.

**Sugestão 27:**

Alterar o layout da tela principal do processo para evitar que o nome e CPF do advogado ou de outros participantes, como inventariante, seja confundido com o nome e CPF da reclamada.

Benefício:

- Redução do erro relacionado a bloqueios e atos executórios em face do advogado e de outros participantes.

**Sugestão 28:**

Constar na aba movimentação, a data em que a parte e/ou advogado foi incluída/excluída no processo.

Benefício:

- Verificação de possíveis irregularidade processuais.

**Sugestão 29:**

Incluir na aba de processo/documentos, a data em que foi retirado o sigilo do documento e por quem foi retirado.

Benefício:

- Verificação de possíveis irregularidade processuais.

**Sugestão 31:**

Possibilitar o cadastramento das datas dos acordos feitos no sistema legado (processos migrados) ou fora do AUD para que o sistema possa controlar seu vencimento.

Benefício:

- Controle processual do vencimento do acordo.

**Sugestão 32:**

Possibilitar que a marcação para dar ciência às partes no minutar despacho/decisão/julgamento seja feita de forma individualizada no caso de mais de uma parte no mesmo polo.

Benefício:

- Redução das intimações automáticas com pendências.

**Sugestão 33:**

Possibilitar a publicação automática via sistema, existindo ente público no polo, quando marca “dar ciência às partes”.

Benefício:

- Supressão da realização de mais uma tarefa para a mesma finalidade.

**Sugestão 34:**

Criar um marcador para informar que a sentença líquida.

Benefício:

- Correção de fluxo processual.

**Sugestão 35:**

Alterar a regra que impede a homologação de sentença quando a sentença líquida é reformada pela segunda instância.

Benefício:

- Permissão do registro da liquidação da sentença.

**Sugestão 36:**

Criar o fluxo de remessa à contadoria na fase de conhecimento.

Benefício:

- Possibilidade da atualização da sentença líquida após o trânsito em julgado, antes de iniciar a execução.
- Possibilidade da análise de conversões em diligências determinadas para verificação da contadoria.

**Sugestão 37:**

Criar o fluxo de controle de prazo manual.

Benefício:

- Possibilidade do controle de prazo para tarefas que não tenham prazo estabelecido anteriormente.

**Sugestão 38:**

Possibilitar a associação dos prazos padronizados para cumprimento de determinadas tarefas. Por exemplo, sempre que atribuir a tarefa “minutar expediente de Secretaria”, aparecer o prazo de 5 dias para o servidor cumprir a tarefa. Caso haja necessidade de alteração desse prazo, o Diretor faria isso manualmente.

Benefício:

- Controle do trabalho efetuado pelo servidor.

**Sugestão 39:**

Impedir a movimentação para a caixa de “aguardando audiências” dos processos sem audiência marcada.

Benefício:

- Redução da “perda” do processo.